



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 12/12/2019**  
**DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO RIO ÁGUAS**

Aos 12 dias de dezembro de 2019, às 13h05min, reuniram-se, na sede da Rio-Águas, os membros efetivos da Diretoria Colegiada: o Presidente **Eng.º Claudio Barcelos Dutra**, a Diretora de Saneamento (DIS) **Eng.ª Tatiana Pinho Mattos**, o Diretor de Análise e Fiscalização (DAN) **Eng.ª Denise Maria Borda Gomes**, o Diretor de Administração e Finanças (DAF) **Sr. Ricardo Cardoso da Silva**, o Diretor Jurídico (DJU) **Sr. Felipe Taveira**, e a Chefe de Gabinete **Eng.ª Adriana Lucia Ninio**, ainda pela Fundação Rio-Águas: a Assistente (DIS) **Milena Daganin de Oliveira**, responsável pela elaboração da presente Ata, e a Assistente (DIS) **Cinthia Venceslau Barros Sant'Anna**.

Iniciada a Reunião, presidida pela **Eng.ª Tatiana Pinho Mattos**, Diretora de Saneamento (DIS), com a presença dos membros da Diretoria Colegiada e a verificação do quórum, passou-se às deliberações constantes da Pauta:

- 1) Processo Administrativo Regulatório nº **26/700.291/2019** – Advertência – Descumprimento das Cláusulas 14.4, 25.1.14, 26.1 e 26.2 do Contrato de Concessão 001/2012, tendo em vista as deficiências, inadequações e inconformidades quanto à operação do Sistema da ETE Pedra de Guaratiba - A relatoria deste processo foi assumida pela **Eng.ª Adriana Lucia Ninio**, Chefe de Gabinete, com publicação da nomeação no Diário Oficial do Município realizada em 18/09/2019, com validade de 12/09/2019, e será apreciada e decidida em Reunião de Diretoria Colegiada, conforme Artigo 57, inciso IV, da Portaria 001, de 04/10/2017. Procedeu-se à leitura do Voto da Relatora, às fls. 75 a 77, que após considerações, recomenda a manutenção da penalidade. Após computados os votos, foi mantida a penalidade de advertência por quatro votos a zero, tendo votado os Diretores da DAN, DAF e DJU, que acompanharam o parecer da Relatora. A decisão será publicada no D.O. Rio, e a Ata será publicada na página da Rio-Águas na internet, conforme a Portaria 001 de 04/10/2017.
- 2) Processo Administrativo Regulatório nº **26/700.700/2019** – Advertência – Descumprimento da cláusula 14.4 do Contrato de Concessão 001/2012, quanto ao estado de conservação e manutenção da ETE Piaí - A relatoria deste processo foi assumida pelo **Sr. Ricardo Cardoso da Silva**, Diretor de Administração e Finanças, com publicação da nomeação no Diário Oficial do Município realizada em 13/11/2019, com validade de 22/10/2019, e será apreciada e decidida em Reunião de Diretoria Colegiada, conforme Artigo 57, inciso IV, da Portaria 001, de 04/10/2017.
- 3) Assuntos Gerais: A secretaria executiva foi transferida de Milena Daganin de Oliveira para a Sra. Cinthia Venceslau Barros Sant'Anna.

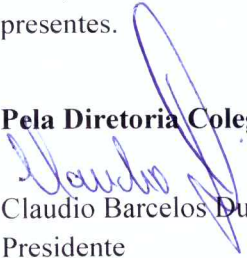


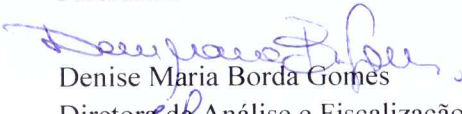
**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

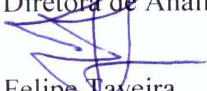
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS – RIO-ÁGUAS

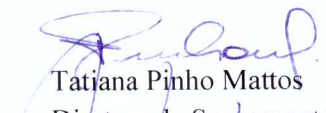
Encerrou-se a reunião às 13:30 horas. A presente Ata será publicada na página da Rio-Águas na internet, e o aviso da disponibilidade da Ata será publicado no D.O. Rio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Assessora da DIS, aprovada e assinada pelos presentes.

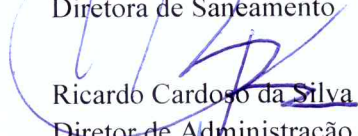
**Pela Diretoria Colegiada:**

  
Claudio Barcelos Dutra  
Presidente

  
Denise Maria Borda Gomes  
Diretora de Análise e Fiscalização

  
Felipe Taveira  
Diretor Jurídico

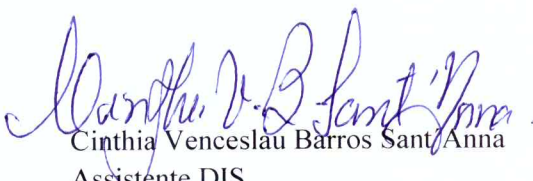
  
Tatiana Pinho Mattos  
Diretora de Saneamento

  
Ricardo Cardoso da Silva  
Diretor de Administração e Finanças

  
Adriana Lucia Ninio  
Chefe de Gabinete

**Pela Fundação Rio-Águas:**

  
Milena Daganin de Oliveira  
Assistente DIS

  
Cinthia Venceslau Barros Sant'Anna  
Assistente DIS